



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 228/2018, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 147/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ADRIANO LOPES ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária, símbolo CC5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 148/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **CILENE DE SOUZA PEREIRA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 15/03/2018 a 13/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 149/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **VERÔNICA LIMA GOMES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/03/2018 a 13/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 150/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA ROZANA DA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 15/03/2018 a 13/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 151/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 15/03/2018 a 13/04/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/03/2018 a 13/04/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 153/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor municipal **DEMESIO CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 154/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **CARDILENE SOARES DANTAS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 155/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA GISELDA DIAS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/03/2018 à 30/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 156/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS VITORIAS CANDIDO DA SILVA**, ocupante da função de Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 157/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **FLAVIANA PONTES SOARES**, ocupante da função de Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/03/2018 a 15/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 158/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **CLAUDENICE FERNANDES BATISTA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 159/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor municipal **MARCELO KLEYTON MEDEIROS SANTOS PEREIRA**, ocupante da função de Farmacêutico, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 160/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor municipal **MACIEL BATISTA DINIZ**, ocupante da função de Lavadeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 161/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **MARLEIDE GOMES DE ARAÚJO**, ocupante da Função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 06/03/2018 a 04/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 162/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, cedida ao Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas nos períodos de 13/03/2018 a 27/03/2018 e 18/06/2018 a 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 163/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ANA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante da Função de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, já gozadas no período de 13/01/2018 a 11/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao 13 de janeiro de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 164/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**, ocupante da função de Diretor de Departamento de Acompanhamento de Processos, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 09/03/2018 a 07/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 165/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RICARDO KENNEDY GOMES RODRIGUES**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, já gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 02 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

*Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 081/2018 de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.M. nº 222/2018, pág. 2/3, em 15 de Fevereiro de 2018.*

---

**PORTARIA Nº 081/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

## RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **IELDA RAIANA SANTOS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro, nomeada através da Portaria Nº 074/GAPRE de 06 de fevereiro de 2017, publicado do Diário Oficial Municipal Nº 020/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **IELDA RAIANA SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, com exercício na Creche Municipal Doutor Diomedes Lucas de Carvalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**  
 Gabinete do Presidente

---

**PORTARIA Nº 017/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratamento de Saúde e delibera outras providências.”**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 151/2018, de 27 de fevereiro de 2018, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 01 de março de 2018, foi deferido o afastamento por 90 (noventa) dias,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **FRANCINETE IRENE DE MELO**, matrícula F62003, portador(a) do RG nº 2.701.067 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.808.764-16, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia **26 de fevereiro ao dia 26 de maio de 2018**, com base no Art. 201 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c § 5º do Art. 38 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

**Art. 2º.** Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Vicente Ferreira de Medeiros Filho*  
**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
 Presidente do IMPSEC

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 176 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2018.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a programação anual de saúde referente ao ano 2018;

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB em 06 de março de 2018.

*Edjaneley Teixeira de Lima*  
 Edjaneley Teixeira de Lima  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO 177 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Saúde 2018-2021.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, o Plano Plurianual de Saúde 2018-2021.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB em 06 de março de 2018.

*Edjaneley Teixeira de Lima*  
 Edjaneley Teixeira de Lima  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para a gestão 2017-2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cuité - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 966 de 09 de julho de 2013, conforme alterações na Lei nº 985/2014, 07 de Abril de 2014 e o disposto em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 966 de 09 de julho de 2013, conforme alterações na Lei nº 985/2014, 07 de Abril de 2014, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada em 30 de Janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - RECOMPOR a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, através da eleição dos membros representantes indicados pelo Poder Público, para os cargos de Tesouraria e Secretaria Geral, conforme Segue:

Artigo 2º - DIVULGAR a nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Cuité - PB, para a gestão 2017-2019, conforme segue:

- **Presidente:** Antônio Ruan Souto dos Santos - representante governamental - Secretária Municipal de Assistência Social;
- **Vice-Presidente:** Maria das Graças Santos - representante sociedade civil - Paroquia Nossa Senhora das Mercês

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Cuité - PB, 15 de Fevereiro de 2018.

*Antônio Ruan Souto dos Santos*  
 Antônio Ruan Souto dos Santos  
 Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

### IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)